



1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2025

Edital nº 3750/2025

Modalidade de Licitação: Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 09/2025

Homologada em: 15/04/2025

Validade da Ata: 25/04/2026

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa da área de construção civil para prestação de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro e pintor nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava do Sul.

EMPRESA DETENTORA: EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCELO C. SPODE, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA**, CNPJ nº 58.254.997/0001-96, com sede em Estrada do Salso nº 3135, 1º distrito, CEP: 96570-000, telefone nº 55 999212525, representada por EVANDRO LUIS RIBEIRO, RG nº 1045784939, CPF nº 562.067.630-72, resolvem aditar a ata de registro de preços, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na ata, acrescentando o item 01, conforme tabela, ficando registrados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul – RS, mantidos os demais itens já registrados, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade e estimada	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de Serviço de Mão de Obra de Pedreiro (item ampla concorrência)	Horas	7.200	R\$ 21,00	R\$ 151.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições estipuladas na Ata original permanecem inalteradas e em plena vigência. E por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 01 (uma via digital).

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUIS RIBEIRO
EVANDRO LUIS RIBEIRO
LTDA:58254997000196
Dados: 2026.03.31 09:24:16
-03'00'

EVANDRO LUIS RIBEIRO
Representante Legal

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ABA-086B-BA10-A3A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO LUIS RIBEIRO LTDA (CNPJ 58.254.997/0001-96) VIA PORTADOR EVANDRO LUIS RIBEIRO (CPF 562.XXX.XXX-72) em 31/03/2026 09:24:16 GMT-03:00
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 31/03/2026 11:28:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/9ABA-086B-BA10-A3A1>